ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64 DE 07 DE JANEIRO DE 1983

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SR HERMES CAMPAGNOLO

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, pela aprovação unânime do Plenário

D E C R E T A

Artigo 1º - E' concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. HERMES CAMPAGNOLO, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data para realização de Sessão Solene do Legislativo para outorga do TI'TULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de janeiro de 1983

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prédio Senador Alberto Pasqualini, 07 de janeiro de 1983

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 05